



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o Encarregado Substituto pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), e dá outras providências.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dra. Flávia Massa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da norma contida no art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

Considerando a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Encarregado Substituto pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG) o empregado Tiago Campos Pereira.

Art. 2º Compete ao Encarregado Substituto substituir a Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais em suas licenças, férias e outras ausências cujas atribuições e nomeação estão previstas na Portaria CREFITO-4 MG Nº 31, de 25 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FLÁVIA MASSA
PRESIDENTE INTERINA DO CREFITO-4 MG

